



## **AVISO 25**

### **EFICIÊNCIA ENERGÉTICA NOS EDIFÍCIOS – TIPOLOGIA DE BENEFICIÁRIO A**

#### **Incentivo financeiro ao abrigo do Fundo de Eficiência Energética Relatório Preliminar**

No 1 de junho de dois mil e vinte, a Direção Executiva da Estrutura de Gestão do Plano Nacional de Ação para a Eficiência Energética (doravante designado por 'DE PNAEE'), após realizar a análise e avaliação das candidaturas, no âmbito do Aviso 25 – Eficiência Energética nos Edifícios para a tipologia de beneficiário A (pessoas singulares proprietárias de edifícios de habitação existentes e ocupados), rececionadas através da plataforma digital do Fundo de Eficiência Energética (doravante designado por 'FEE'), elaborou o presente relatório preliminar como proposta de admissão ou exclusão dos potenciais beneficiários.

#### **1. Objetivo do Aviso FEE**

O incentivo financeiro ao abrigo do FEE, lançado a 13 de junho de 2018, com dotação global inicial de € 3.100.000,00 (três milhões e cem mil euros), distribuída de igual forma entre duas tipologias de beneficiário, A e B, destina-se à concretização do Aviso 25 no sentido de promover a otimização das condições de uso e consumo de energia no setor Residencial e Serviços.

A verba prevista e não esgotada numa das tipologias de beneficiário poderá reforçar a dotação da outra.

Neste contexto, são suscetíveis de financiamento os investimentos em medidas tangíveis que visem promover a melhoria do desempenho energético dos edifícios ao nível dos sistemas de águas quentes sanitárias (AQS), vãos envidraçados e isolamentos térmicos da envolvente.

#### **2. Candidaturas recebidas**

O prazo de submissão de candidaturas, iniciado em 13 de junho de 2018, terminava às 23h59 (vinte e três horas e cinquenta e nove minutos) do dia 13 de outubro de 2018. Contudo, a Comissão Executiva da Estrutura de Gestão do PNAEE optou por prorrogar o prazo até à mesma hora do dia 13 de novembro de

2018, em virtude do número reduzido de candidaturas recebidas no período inicial de submissão de candidaturas, tendo em conta a dotação orçamental existente disponível.

Até ao término do prazo de submissão de candidaturas, foram rececionadas na plataforma 1.409 (mil quatrocentas e nove) candidaturas, sendo que 180 (cento e oitenta) foram canceladas pelos candidatos, ainda no decorrer do período de submissão de candidaturas. Resultaram, assim, 1.229 (mil duzentas e vinte e nove) candidaturas efetivamente submetidas para a tipologia de beneficiário A. Dado que, múltiplas destas candidaturas continham projetos, para a mesma fração, para mais do que uma tipologia de medida, procedeu-se à desagregação por tipologia de medida, perfazendo um total de **1.709** (mil setecentas e nove) **candidaturas individuais para análise**, cujo resultado é apresentado neste Relatório Preliminar.

*Tabela 1 – Candidaturas individuais analisadas para a tipologia de beneficiário A do Aviso 25*

<b>Tipologia de Medida</b>	<b>Núm. de Candidaturas</b>	<b>Percentagem</b>
<b>ÁGUAS QUENTES SANITÁRIAS (AQS)</b>	<b>522</b>	<b>31 %</b>
A1   Adicionar sistema solar térmico ao aquecedor existente	222	13 %
A2   Substituir aquecedor existente por um sistema solar térmico e um aquecedor de apoio novo	199	12 %
A3   Substituir o aquecedor existente por um novo	101	6 %
<b>VÃOS ENVIDRAÇADOS (JANELAS EFICIENTES)</b>	<b>702</b>	<b>41 %</b>
A4   Substituição de janelas não eficientes por eficientes	702	41 %
<b>ISOLAMENTO TÉRMICO DA ENVOLVENTE</b>	<b>485</b>	<b>28 %</b>
A5   Requalificação do isolamento em coberturas ou pavimentos	229	13 %
A6   Requalificação do isolamento de paredes	256	15 %

### **3. Esclarecimentos sobre as candidaturas solicitados aos beneficiários**

A DE PNAEE solicitou 115 (cento e quinze) pedidos de esclarecimento relativos a 105 candidaturas, submetidas no âmbito do Aviso 25, tipologia de beneficiário A, nos termos do ponto “4 – Pedidos de elementos/informações adicionais” do Regulamento de Submissão de Candidaturas, por forma a esclarecer dúvidas referentes às operações. Para 29 (vinte e nove) pedidos de esclarecimento não existiu qualquer resposta, do que resultou a imediata exclusão da candidatura, dado não existirem elementos suficientes para a avaliação do seu mérito de projeto e/ou aferição do montante elegível e eventual apoio financeiro. As interações efetuadas podem ser consultadas no **Anexo II** do presente relatório.

### **4. Análise e Avaliação das Candidaturas**

A DE PNAEE analisou a elegibilidade das candidaturas e calculou o mérito de projeto das que foram corretamente instruídas, de acordo com o previsto no Aviso 25 e no Regulamento de Submissão de

Candidaturas (versão 04.2017). Das 1.709 (mil setecentas e nove) candidaturas apresentadas ao Aviso 25, tipologia de beneficiário A, verificou-se o seguinte:

- **889** (oitocentas e oitenta e nove) candidaturas foram consideradas não elegíveis ou excluídas, pelos seguintes motivos:
  - 836 (oitocentas e trinta e seis) candidaturas por falta de documentação obrigatória ou por existência de documentação inválida/errónea, ou por não terem respondido ao pedido de esclarecimento solicitado.
  - 48 (quarenta e oito) candidaturas por se tratarem de candidaturas repetidas a uma outra candidatura submetida, com data posterior, pelo mesmo candidato, para a(s) mesma(s) tipologia(s) nessa fração.
  - 5 (cinco) candidaturas foram canceladas pelos candidatos após o período de submissão de candidaturas.
- **820** (oitocentas e vinte) candidaturas foram consideradas elegíveis para o cálculo do mérito de projeto.

No **Anexo I** – «Resultado da análise às candidaturas» deste Relatório Preliminar encontra-se, para cada candidato, o resultado da análise à(s) sua(s) candidatura(s) submetida(s) ao Aviso 25, tipologia de beneficiário A. É apresentada uma área-resumo, por candidato, onde são referidos: o resultado da análise, o respetivo mérito de projeto e o financiamento de cada uma das suas candidaturas aprovadas, bem como o motivo de exclusão das candidaturas que foram consideradas como não elegíveis a financiamento.

A Tabela 2 apresenta sumariamente os valores de investimento e de financiamento do FEE, assim como a estimativa anual de consumos de energia primária evitados, por via da implementação dos projetos em causa.

*Tabela 2 - Distribuição do investimento elegível, participado pelo FEE e estimativa dos consumos de energia primária evitada com a implementação dos projetos no âmbito do Aviso 25 | tipologia de Beneficiário A*

Tipologia de Medida	Candidaturas Financiadas	%	Investimento Elegível	Apoio FEE	Poupança (tep/ano)
<b>AQS</b>	<b>181</b>	<b>22%</b>	<b>€ 569.593,68</b>	<b>€ 311.480,89</b>	<b>74,96</b>
<b>A1</b>	113	14%	€ 323.341,16	€ 190.964,93	32,73
<b>A2</b>	32	4%	€ 154.130,59	€ 89.343,27	17,59
<b>A3</b>	32	4%	€ 92.121,93	€ 31.172,69	24,64
<b>JANELAS</b>	<b>364</b>	<b>44%</b>	<b>€ 1.163.863,55</b>	<b>€ 498.213,93</b>	<b>165,66</b>
<b>A4</b>	364	44%	€ 1.163.863,55	€ 498.213,93	166,44
<b>ISOLAMENTOS</b>	<b>279</b>	<b>34%</b>	<b>€ 1.217.458,69</b>	<b>€ 480.926,31</b>	<b>438,60</b>
<b>A5</b>	135	16%	€ 428.966,99	€ 155.984,40	268,66
<b>A6</b>	144	18%	€ 788.491,70	€ 324.941,91	169,94
<b>TOTAL</b>	<b>820</b>		<b>€ 2.950.915,92</b>	<b>€ 1.290.621,13</b>	<b>679,22</b>

## 5. Conclusão

Após análise e avaliação das 1.709 (mil setecentas e nove) candidaturas individuais submetidas ao Aviso 25, tipologia de beneficiário A, na plataforma do FEE, até às 23h59 (vinte e três horas e cinquenta e nove minutos) do dia 13 de novembro de 2018, a DE PNAEE propõe admitir 820 (oitocentas e vinte) candidaturas, contemplando um investimento total elegível de € 2.950.915,92 (dois milhões novecentos e cinquenta mil novecentos e quinze euros e noventa e dois cêntimos), dos quais € 1.290.621,13 (um milhão duzentos e noventa mil seiscentos e vinte e um euros e treze cêntimos) serão comparticipados pelo FEE. Com a implementação das medidas aprovadas no âmbito do Aviso 25, tipologia de beneficiário A, é estimado que se evite um consumo anual de energia primária na ordem dos 679 tep por ano.

Nada mais havendo a tratar, foi elaborado o presente relatório preliminar, pelo Diretor Executivo da Estrutura de Gestão do PNAEE, com a colaboração da sua equipa técnica.



João Pereira Marques de Almeida Vieira,

(Diretor Executivo da Estrutura de Gestão do PNAEE)

